

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 215-R, DE 22 DE JULHO DE 2024 O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal - PP/ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
46 46113 06.122.0053. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	3.1.91.13	1500	62.000,00
TOTAL				62.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
46 46113 06.122.0053. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	3.1.90.11	1500	62.000,00
TOTAL				62.000,00

Protocolo 1367712**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Penal do Espírito Santo - PPES torna **público** que realizará com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2023** da PMES.

Processo Eletrônico: 2024-2K3N2.**Objeto:** Cintos de guarnição e acessórios.**Contratada:** VHA MUNOZ LTDA.**CNPJ:** 15.407.834/0001-93.**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1368144**PORTARIA Nº 216-R, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargo de Policial Penal e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES.

O **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023 e pelo do Decreto nº 2974-S, publicado em 29/12/2023 e das atribuições legais

que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994;

Considerando a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo de Policial Penal do quadro de pessoal da PPES, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2024-PVGH1;

Considerando as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Policial Penal e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da PPES.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - José Franco Morais Júnior - NF 3175847 - Presidente;

II - Graciele Sonegheti - NF 3178005;

III - Pamella Vidigal Rocha Santos - NF 3175529 ;

IV -Juliana Samara Molaes - NF 3635678;

V - Ludmila Krohling Colnago - NF 3621065;

VI - Renato Ramalhetete Delboni - NF 2751615;

VII - Adriana Cozer Knack - NF 4690060/1 (SEGER);

VIII - Ana Claudia Passos Santos Silva -NF 3510360/1 (SEGER).

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações, informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

VI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de Julho de 2024.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR


Diretor Geral da Polícia Penal


Protocolo 1368571**PORTARIA Nº217-R, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 148-R, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as especificações e padrões dos uniformes da Polícia Penal do Espírito Santo, e dá outras providências.


O DIRETOR-GERAL da Polícia Penal do Estado do



casagrande_es  • [Seguir](#)

Áudio original 



casagrande_es  1 h

Ótima notícia para os capixabas! Autorizamos a abertura dos procedimentos administrativos para um novo concurso da Polícia Penal, com 600 vagas. Vamos reforçar uma polícia que é nova, criada recentemente, para garantir cada vez mais segurança e proteção para o nosso sistema prisional.

[Ver tradução](#)